

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 13/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3910/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2022/09935, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa IDEMP EDUCAÇÃO CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.092.283/0001-99, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de treinamentos e capacitação com foco em geração, edição e customização de normas, procedimentos, manuais, relatórios de pesquisas, relatórios de gestão, pareceres e textos afins, para capacitação dos servidores lotados na Superintendência de Desenvolvimento Organizacional, para até 30 (trinta) participantes, em ambiente com carga horária de 12 (doze) horas, no valor estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2022.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e512ee7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)